



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101314-97.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico nº 59/2014
Objeto : Aquisição. Suprimento para impressora (Toner Samsung e Refil para Epson).
Requerente : Gerência de Bens e Materiais
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 59/2014**, de acordo com as Atas de Realização (fls. 143/156), Resultado por Fornecedor (fls. 157) e Termo de Adjudicação (fls. 158/159), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0001-70, com valor global de R\$ 26.976,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais) para o **item 01**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 08/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a homologação, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2015.

Des. Roberto Barros
Presidente